



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 623 DE 1992

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições estabelecidas no Ato da Mesa Diretora nº 007/91, de 13.06.91, publicado no DODF nº 050/91, de 14.03.91, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.199/92-CLDF

### R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos do Ato do Presidente nº 595/92 de 07.07.92 publicado no DODF nº 138/92, de 09.07.92, que concedeu diárias de alimentação e pousada em valor idêntico ao de Secretário de Estado do G.D.F., aos Senhores Deputados Distritais SALVIANO GUIMARÃES, TADEU RORIZ e MARIA DE LOURDES ABADIA, e tendo em vista que os dois primeiros optaram em não receber e a terceira em cancelar a viagem, conforme manifestação escrita dos referidos parlamentares.

Art. 2º - Determinar que a Segunda Secretaria adote as medidas Administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF., 13 de julho de 1.992.

  
Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente